



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O § 3º E 6º DO ART. 117 DA RESOLUÇÃO Nº 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 45, da Resolução de nº 182, de 19 de dezembro de 2013, aprovou de autoria dos **VEREADORES DONA NEIDE, EDMILSON PORFIRIO, ESCOBAR, ESDRAS MORAES, EVÂNIA FÉLIX, FABIO BRITO, HELIO DA NAZARÉ, HORÁCIO PEREIRA, NILTINHO DO LANCHE, PROF SEBASTIAN, RENATO CALHAS, ROMER JAPONÊS, SARAH BOTELHO E ZI LIMA** e,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os seguintes dispositivos da Resolução nº 182/2013:

Art. 117

§ 3º As moções previstas no "caput" deste artigo ficam limitadas a 10 (dez), por vereador, a cada ano.

.....

§7º As moções serão entregues aos homenageados no mês subsequente a sua aprovação, em reunião(ões) pública(s) a ser realizada na Câmara Municipal, em dia e hora designado pela presidência.

§8º Fica garantindo ao(s) homenageado(s) ou seu representante, o uso da tribuna por 03 (três) minutos para agradecimentos.

Art. 2º Caberá a Mesa Diretora regulamentar demais providências acerca da reunião para entrega das moções.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial:

I – o §5º do art. 155 da Resolução nº 182/2013;

II – o §6º do art. 117 da Resolução nº 182/2013, e suas alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do §6º.

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S - ☎ 65-3311-4600 – 78300-000 Tangará da Serra-MT

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTINHO DO LANCHE
1º Secretário

Rua Júlio Marinez Benevides, 195-S - ☎ 65-3311-4600 – 78300-900 Tangará da Serra-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFBF-12DC-7E52-E963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 11/02/2026 15:34:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



NILTON DALLA PRIA (CPF 765.XXX.XXX-97) em 11/02/2026 15:42:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFBF-12DC-7E52-E963>